



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Justino José de Oliveira

DECRETO N.º 012/2024, 07 de Maio de 2024.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Vereador João Batista de Lima Ramos”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhora Caitana Inácia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Batista de Lima Ramos Ex-Vereador, ocorrido no dia 07 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO que o mesmo foi ex-Vereador por dois mandatos de 2000 a 2008;

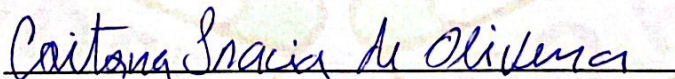
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Luto Oficial de 03 (três) dias** nesta Casa Legislativa pelo falecimento do **Sr. Ex-Vereador João Batista de Lima Ramos**;

Parágrafo único - Durante os dias de luto ficarão hasteadas as bandeiras a meio mastro, como forma de homenagem póstuma ao Ex-Vereador desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua circulação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí,
Estado do Piauí, 07 de Maio de 2024.



Caitana Inácia de Oliveira
Presidenta da Câmara